



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2017

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O
PONTO DOS FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES NO DIA 15 DE
DEZEMBRO DE 2017, NO TURNO DA
TARDE.**

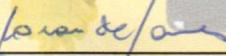
LEANDRO GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XXII, do Art. 18 e no inciso IV, do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. – Será facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores, no turno da tarde do dia 15 de dezembro de 2017, devido ao falecimento do Vereador Valdecir Sbardelotto, ocorrido no dia 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2017.


Ver. LEANDRO GOMES,
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em ____/____/____

Ver. Cezar Formentini

Secretário

